



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata MCCV da Sessão Ordinária da Sétima Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
05 de junho de 2023, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Ata da 29ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos cinco dias do mês de junho de 2023, na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente no ato o Vereador Bruno Miranda Cardoso. O Presidente Marcelo Abreu Mansur deu por aberta a Sessão, invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os homens. A Ata da Sessão do dia 29 de maio foi colocada em Única Discussão e Votação, a qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta) o qual cumprimentou os presentes e internautas, mencionando a presença do Wildimar e do Zaca, em seguida, agradeceu ao Poder Executivo por atender a Indicação de sua autoria e parabenizou a empresa de limpeza urbana e os funcionários que estão fazendo um belíssimo trabalho, ou seja, pintando os meios fios e os postes da cidade. Disse ainda que esteve com alguns funcionários e viu a dedicação destes, na limpeza dos meios fios para posteriormente serem pintados, que dará uma boa visibilidade para cidade, mencionando que fez a Indicação há um tempo, tendo a certeza de que a cidade ficará muito bonita. Concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual cumprimentou os presentes e os internautas que assistiam pelo Facebook da Câmara, saudando o ex-presidente da Casa o Senhor Wildimar, em seguida, justificou sua ausência na última sessão, dia 31 de maio, explicando que teve um compromisso na Câmara de Nova Friburgo, onde foi convidado para um evento no Poder Legislativo, sendo assim, participou representando o município de Macuco e fez contato com outros parlamentares. O Vereador deixou registrado a visita que fez a sede da Secretaria de Estado de Agricultura em Niterói, junto com o Vereador Felipe, onde conheceram o Programa Estradas Agro, um Programa que visa fortalecer e auxiliar o produtor rural, mencionando que foram muito bem recebidos, sendo assim, deixou seu agradecimento a toda equipe da Secretaria de Agricultura do Estado. Registrou também, a visita a Assembleia Legislativa, no Gabinete do Deputado Federal Júlio Rocha, que é amigo do município e de muitos parlamentares desta Casa, mencionando que ele sempre os recebe muito bem. Em seguida, agradeceu ao Poder Executivo por sancionar três Leis de sua autoria, aprovada na


Anderson Epifânio Dionizio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco

1

Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco

Casa por unanimidade, sendo a Lei da fibromialgia que dá preferência na marcação de consultas e de exames para os pacientes portadores de fibromialgia; A Lei que assegura a reserva de vagas de estacionamento público e privado no município para pessoas idosas, pessoas com deficiência e com pouca mobilidade urbana. E a Lei do Programa Criança Segura nas Escolas, uma Lei que trabalhou pela aprovação a bastante dias, esperando que esse trabalho seja constante nas escolas, tendo garantias de segurança e principalmente, informação as crianças, aos profissionais da educação, aos pais, enfim, a todos os envolvidos no ambiente escolar. O Vereador aproveitou o ensejo e explanou sobre o Dia Mundial do Meio Ambiente comemorado nesta data, relatando ser uma data importante, porque todos dependem do meio ambiente e cada um fazendo a sua parte, podem contribuir muito para deixar uma geração futura com o meio ambiente equilibrado. Disse ainda, que é importante ter ações, mencionando o Projeto de Lei de sua autoria aprovado na Casa, onde cria ações educativas através da educação ambiental nas escolas e espera que alguma atividade seja desenvolvida, não só durante essa semana, mas com constância. Por fim, o Vereador registrou sua visita a carreta do museu do esporte, instalada no município de Cordeiro, um Programa muito bacana, criado pelo Instituto Gama com parceria e patrocínio da Enel, através da Lei de incentivo ao esporte pelo Governo do Estado, mencionando que teve a oportunidade de conhecer e fez uma solicitação para atender ao município de Macuco, pois na programação deste ano não consta pedido para o município de Macuco, portanto, conversou com o supervisor e fez contato com as relações institucionais da Enel, esperando que em uma próxima oportunidade o município possa ser agraciada, porque assim, as escolas, as crianças e os jovens serão beneficiados. Disse ainda que na carreta, além de histórias, tem muitos jogos eletrônicos e um trabalho de sustentabilidade muito bacana, pois a pessoa que pratica algum tipo de jogo dentro da carreta, produz energia, gerando um trabalho de sustentabilidade muito bacana e engrandece a cidade, mencionou que a carreta essa semana estará no município de Natividade. Relatou que encontrou com algumas pessoas de Macuco na carreta, onde tiveram a oportunidade de ir por conta própria, visitar, conhecer e tem certeza de que saíram muito felizes com o que viram no Programa, que tem atendido muitas cidades do interior do estado do Rio de Janeiro. Pediu aparte o Vereador Luiz Felipe de carvalho Espíndola, o qual cumprimentou o presidente, os colegas vereadores, a plateia presente, o ex-presidente Wildimar Faria e os internautas que os assistiam. O Vereador detalhou o programa estradas agro, dizendo que é o antigo programa estrada da produção do Governo Pezão e do Secretário Cristino, explicando que foi um programa feito pela EMATER, sendo subordinado à Secretaria de Agricultura, que na época, era pela doutora Estela Romano e que no momento pelo Doutor Flávio. Disse que o nome foi mudado para estradas agro e que nada mais é que uma patrulha mecanizada da Secretaria de Agricultura, através da EMATER RIO de patrulhamento, ensaibramento, confecção de bueiros, limpeza de bueiros, roçada de estradas vicinais. Ressaltou que conheceu o programa e fez o pedido

2


Anderson Epifânio Dionizio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco


Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco

para que Macuco seja atendido através desse programa da Secretaria de Agricultura através do Governo do Estado, na pessoa do Governador Cláudio Castro. Agradeceu e concluiu. A palavra voltou ao Vereador Diogo Latini o qual agradeceu ao Vereador Felipe pelo complemento, deixando registrado o apoio e incentivo do conterrâneo Bruno, que tem ajudado, para que possam estar recebendo, para atender as estradas que ainda não conseguiram ter acesso a esse tipo de serviço, explicando que algumas estradas estão recebendo o serviço, mas que nem todas serão atendidas pelo programa municipal. Disse que sabe da importância, principalmente para o produtor rural, para o escoamento da bacia leiteira, do transporte do leite e do transporte escolar. Finalizando dizendo que está a cada dia fazendo a sua parte e lutando por dias melhores. Agradeceu e concluiu. O Presidente Marcelo Abreu Mansur solicitou o Vice-Presidente Diogo Latini Rodrigues para assumir a cadeira da presidência, depois de assumir a cadeira o Vice-Presidente concedeu a palavra ao Vereador Marcelo Abreu Mansur, o qual cumprimentou o presidente e os vereadores, falando de sua satisfação com a publicação da Lei N.º 1112/23, que dispõe sobre a adoção de medidas de segurança e proteção às mulheres em situação de risco e de violência em estabelecimentos privados, no âmbito do município de Macuco, explicando que foi sancionada na semana anterior e que vai ser mais um instrumento, como sempre disse no debate do projeto e que se tornou lei. Disse que vai ser mais um instrumento oferecido a todas as mulheres que se sentirem coagidas, sentirem algum tipo de assédio moral dentro de casas de festas, clubes e bares. Disse que o proprietário tenha todo o cuidado de estar abraçando, no primeiro momento, as pessoas e acolhendo e se caso as mulheres necessitarem e quiserem, que seja informado a autoridade policial e que o próprio dono do estabelecimento faça a comunicação e encaminhe a mulher para que o B. O. seja registrado. Relatou que deixou em artigo da Lei, que o Poder Executivo poderá adotar medidas, mediante ato normativo próprio para complementar e regulamentar a presente Lei, ficando na alçada do Poder Executivo para aprimorar esse instrumento legal, através de decreto e que esta lei seja realmente colocada em vigor. O Vereador sugeriu que o Poder Executivo possa fazer cartazes, panfletos e colar nos estabelecimentos comerciais, o número da Lei informando as pessoas que frequentam, as pessoas que estão diante de um quadro totalmente adverso, de assédio moral que possam saber que tem uma Lei Municipal que ampara e acolhe todas as mulheres. Manifestou sua satisfação, dizendo que a Câmara é uma Casa onde homologa, aprova as leis, mas que na verdade, quem cumpre e faz com que torne realidade, que esteja presente no dia a dia das pessoas, do cidadão é o Poder Executivo. O Vereador mais uma vez falou de sua alegria e satisfação com a aprovação da Lei de sua autoria, mencionando que tem certeza de que será de muita valia para as mulheres de Macuco ou das que passarem em eventos e se sentirem assediadas, terão amparo legal no município de Macuco, concluiu. O Vice-presidente Diogo Latini Rodrigues convidou o Vereador Marcelo Abreu Mansur para reassumir a cadeira da presidência e dar continuidade aos trabalhos. O Presidente



Anderson Epifânio Dionízio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco


3



Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco

reassumiu e não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei N.º 012/2023 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "A abertura de crédito especial por excesso de arrecadação por assinatura de convênio no Orçamento Geral do Município de Macuco no exercício de 2023"; do Projeto de Lei N.º 015/2023 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "A abertura de crédito suplementar com recursos do superávit financeiro do exercício de 2022, no Orçamento Geral do Município de Macuco no exercício de 2023"; do Projeto de Lei N.º 016/2023 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Interação Empresa-Escola – CIEE, visando a adesão ao Programa de Estágios"; do Projeto de Lei N.º 014/2023 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) que dispõe sobre "Institui a Semana de Combate a Pedofilia, no âmbito do Município de Macuco" que foi para Segunda Votação; do Requerimento N.º 322/2023 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues; do Requerimento N.º 323/2023 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta); da Indicação N.º 850/2023 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta); da Indicação N.º 861/2023 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira; do Decreto N.º 1446/2023 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "O funcionamento da administração Municipal durante o Feriado Nacional de Corpus Christi e no Feriado Municipal de São João Batista, Padroeiro do Município de Macuco, instituído pelo Decreto N.º 022/1997, dando outras providências"; do Ofício SMDSDH N.º 008/23 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos humanos; do Ofício GAB/N.º 0111/2023 do Poder Executivo e do Convite Serra Cast da TV Serra Norte. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta) o qual justificou o Projeto de Lei N.º 014/23 de sua autoria, sobre a instituição da semana de combate a pedofilia, explicando ser um grande projeto, que servirá para cuidar e conscientizar as crianças do município. Agradeceu os colegas Vereadores pela primeira votação, pois tem certeza de que foi analisado e que sabem da grande importância do projeto. Disse que passando pelo legislativo, vai ao executivo para ser analisado e sancionado, para que possa ser implantado no município. Agradeceu, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente, passou para Ordem do Dia. Encaminhou o Projeto de Lei N.º 012/2023 de autoria do Poder Executivo as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social. Encaminhou o Projeto de Lei N.º 015/2023 de autoria do Poder Executivo as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social. Encaminhou o Projeto de Lei N.º 016/2023 de autoria do Poder Executivo as Comissões de Constituição, Justiça e Redação,


Anderson Epifânio Dionizio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco

4

Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Colocou o Projeto de Lei N.º 014/2023 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) em Segunda Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade, foi a sanção. Colocou o Requerimento N.º 322/2023 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues, o qual requer na forma regimental, que seja concedido Moção de Aplausos ao Doutor Marlon Leoncio Pacheco do Almo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado em unanimidade. Ato seguinte o Presidente solicitou a Secretária Geral que confeccionasse a referida Moção. Deferiu o Requerimento N.º 323/2023 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) o qual requer no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do disposto do artigo 115 do Regimento Interno da Casa de Leis por entender pertinente e necessário, a retirada do Projeto de Lei N.º 016/23 de sua autoria, ainda não deliberado em plenário, explicando ao Plenário que o pedido, na forma do artigo 115 do Regimento Interno não depende de votação, porque o projeto não se encontra em votação, cabe ao presidente deferir. Ato seguinte encaminhou as Indicações apresentadas e lidas na Sessão a Chefe do Poder Executivo. Informou ao Plenário que a Casa adotará na íntegra o Decreto N.º 1446/2023 de autoria do Poder Executivo. Deferiu o Ofício SMDSDH N.º 008/23 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, o qual solicitou o espaço desta Casa para a Eleição de Processo de escolha do Conselho Tutelar de Macuco, no dia 01 de outubro. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário _____.

Anderson Epifânio Dionizio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco

Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco